



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92

DECRETO Nº 059/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

**DECRETA A PRORROGAÇÃO DA
SUSPENSÃO DAS AULAS DAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA,
MUNICIPAL E PRIVADA DE
ENSINO ATÉ 30 DE JUNHO DE
2020 E ENFRENTAMENTO DA
PRORROGAÇÃO DO COVID-19
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tracuateua-Pá, Senhor **TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tracuateua;

Considerando o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a **URGENTE** necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

Considerando o Decreto Estadual nº 800/2020, de 31 de maio de 2020;

Considerando a imposição dos Decretos Municipais em regime de urgência e a necessidade de consolidação geral das normas editadas no referido período de pandemia do COVID-19.




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Considerando o diagnóstico de COVID-19 no Município de Tracuateua e a possibilidade de verticalização da curva epidemiológica.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a **PRORROGAÇÃO** do **DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020**, que **DISPÕE DA PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E PRIVADA DE ENSINO ATÉ 30 JUNHO DE 2020. PARA ENFRENTAMENTO DA PRORROGAÇÃO DO COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tracuateua /Pá, 01 de junho de 2020.


TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação deste Ato Normativo no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Tracuateua-Pará
Em 01/06/2020
Eu: Rubens Calandaini de Siqueira
Servidor Municipal Mat. Nº 1222-9
Lavrei a Presente Certidão